



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**RESOLUÇÃO Nº 385/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar serviços de saúde para permitir o acesso da população a atenção primária em saúde:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$350.169,60 (trezentos e cinquenta mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para conclusão da Unidade de Saúde para o Município de Mucurici;

**Artigo 2º** - Os equipamentos para a referida Unidade são de responsabilidade do Gestor do Município;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES